



Exma. Senhora Presidente da
Comissão Especializada Permanente
de Assuntos Sociais da
Assembleia Legislativa da R.A. Açores
Deputada Sandra Costa Dias

Lisboa, 27 de setembro de 2024

Ref.º. 001/122/001/001

Assunto: PEDIDO DE PARECER SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º 15/XIII (GOV)

Exma. Senhora Presidente da Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais,

No seguimento do pedido, apresentado pela Comissão Especializada Permanente de Assuntos Sociais da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 15/XIII (GOV) - «Regime Jurídico de Apoios ao Sistema de Ação Social na Região Autónoma dos Açores, vimos dar o nosso contributo.

A Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo – AEEP representa os Estabelecimentos de Ensino Privados em todo o território nacional, sendo que nos centramos na oferta de Educação não Superior. O diploma em questão destina-se a entidades que ofereçam serviços de Ação Social, onde não se inclui a oferta da Educação.

No entanto somos de parecer que este diploma vem criar justiça no tratamento das Instituições que possuem ofertas da Ação Social e prestam serviço público, mesmo sendo instituições de natureza privada.

A AEEP na sua proposta apresentada ao Governo da República e aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República dedicou um ponto à necessidade de recuperação de IVA na construção e manutenção de estabelecimentos de ensino, tal como agora preconizam em parte nesta proposta para o setor social.

Subscrevo-me, com os meus melhores cumprimentos,

Presidente da Direção
Luís Baptista Esteves Virtuoso

Associação de Estabelecimentos de Ensino Particular e Cooperativo

 Av. Defensores de Chaves, n.º 32, 1.º Esq., 1000-119 Lisboa

 (+ 351) 217 990 810  aecip@aecip.pt  www.aecip.pt